



PORTARIA N. 2572/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, caput, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Desembargador Francisco Djalma atuar no plantão Judiciário no período de 22.07 a 23.07.2023 (SEI 0008997-41.2018.8.01.0000, id 1522963);

CONSIDERANDO, ainda, a ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação entre os Magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 2332 / 2023, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

Item	PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)
1	(...)	(...)
2	(...)	(...)
3	17 a 21.07.2023 (5 dias)	Desembargador Francisco Djalma (a compensar)
4	22 a 31.7.2023 (9 dias)	Desembargador Júnior Alberto

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.345, de 21.7.2023, p. 85.